**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2020**

A Presidente do PREVIGARA, no uso de suas atribuições e;

Considerando que a gestão dos recursos financeiros do PREVIGARA é própria, sendo publicado o Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras n.º 001/2020;

Considerando o Art. 3º, inciso IX da Portaria MPS n.º 519/2011 alterada pela Portaria MPS n.º 440/2013;

*Resolve:*

 Conceder o presente Certificado que credencia a Instituição Financeira denominada CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, para alocação de recursos financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga – PREVIGARA, sem exclusividade, nos temos do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras n.º 001/2020, conforme homologação e adjudicação.

O presente certificado será válido por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, desde que sua situação fiscal e previdenciária seja atualizada a cada 06 (seis meses) junto ao PREVIGARA.

Igaratinga, 20 de fevereiro de 2020.

**DELMA HENRIQUES MOREIRA DE ALMEIDA**

**Presidente do PREVIGARA**